



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 162, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**ALTERA VANTAGEM DE PROFESSORA MUNICIPAL.**

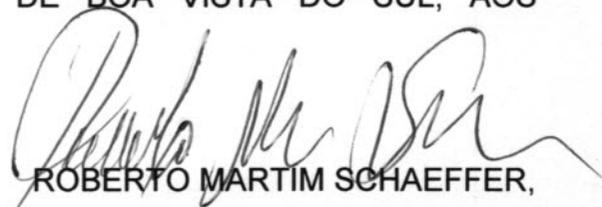
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no memorando nº 039/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**ALTERA** vantagem funcional de professora municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme segue:

- **Jocasta Brockmann**, mat. 783, passa, a contar de 08 de abril de 2022, a lecionar para as turmas do Berçário I e Berçário II na EMEI Sementinhas do Bem, fazendo jus a percepção da Gratificação pelo Exercício em Classe Multisseriada, no percentual de 10% (dez por cento), conforme memorando nº 039/2022, após despacho favorável do Sr. Prefeito e nos termos da Lei Municipal nº 390/2003, art. 33, inciso III parágrafo único, art. 36, inciso I e suas alterações.

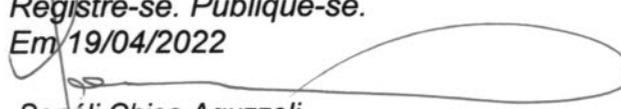
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 19/04/2022*



*Sonáli Chies Aguzzoli,*  
*Coordenadora Geral de Governo,*  
*Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*